INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: Programa: 0002 – Programa de apoio administrativo - Ação 2080: Manter a Gerência Administrava da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Bem Estar Animal; **INDICA** à Mesa Diretiva o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a possibilidade da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, através do Horto Municipal Pioneiro Pedro Ovídio Pereira, realizar campanha para doação de mudas de grama tipo Zoysia Japônica (grama esmeralda) aos munícipes de nossa cidade, para plantar em lotes vagos (terrenos vazios).

JUSTIFICATIVA:

Pois conforme, resposta da Indicação Legislativa nº 95/2018 de 15/01/2018, o Ofício nº 71/2018 GAPRE-COGEG, sugere a alteração da Lei Complementar nº 14/2006; assim para que seja estudada a alteração da citada Lei necessitamos da informação, e a presente proposição visa obter informações para futuros estudos, sobre a possibilidade do Município, através do Horto Municipal, estar fornecendo mudas de grama tipo Zoysia Japônica (grama esmeralda) aos munícipes proprietários de lotes vagos (terrenos vazios) plantarem em seus terrenos, e com uma campanha de doação deste tipo muda de grama, incentivará a comunidade mourãoense, para uma educação ecológica, e com isto evitará o acumulo de mato e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2025 10:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4910c7ca9c46.

lixo, que resulta na proliferação de insetos e mosquitos Aedes Aegypti, transmissor de várias doenças; facilitará de manutenção da limpeza; melhorará o urbanismo da cidade; e é uma excelente ideia para amenizar o impacto visual e ambiental dos lotes sem edificação. E com isso promover também a prevenção contra a violência urbana, acabando com possíveis esconderijos de meliantes e gerando uma melhor sensação estética da cidade.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 12, de fevereiro, de 2025.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
12/02/2025 10:15:50
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
"PEPITA"
Vereador – CIDADANIA 23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2025 10:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4910c7ca9c46.